



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Avenida Tapejara, nº 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR - Fone (44) 3431-8032

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais de construção visa assegurar a manutenção das unidades administrativas prédios públicos e também praças e vias públicas. A necessidade da aquisição de materiais de construção atenderá a demanda de manutenção predial, visto que a demanda é periódica, seja por fatos da natureza, seja pelo estado dos imóveis tornando-se inviável a realização de uma licitação toda vez que ocorrer um evento que demande um serviço de manutenção predial.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste Estudo Preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- a) Manter a continuidade dos produtos em estoque.
- b) Atender as unidades administrativas conforme suas necessidades.

4 – ITENS E QUANTIDADES

A estimativa da quantidade da contratação para aquisição será referente aos itens abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Vergalhão com superfície nervurada e soldável, 10,0mm (3/8"), em aço categoria ca-50, de acordo com a nbr 7480:2007, barras com 12 metros de comprimento - retas ou dobradas, com selo ifbc - material proveniente de material reciclado.	barra	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Avenida Tapejara, nº 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR - Fone (44) 3431-8032

www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: servicospublicos@paraissodonorte.pr.gov.br

2	Vergalhão com superfície nervurada e soldável, 5,0mm, em aço categoria ca-60, de acordo com a nbr 7480:2007, barras com 12 metros de comprimento - retas ou dobradas, com selo ifbc - material proveniente de material reciclado.	barra	600
4	Cimento saco c/ 50 kg, cp ii, nbr 11578, podendo ser aditivado com: material pozolânico; escória granulada de alto-forno, ou material carbonático-filer, classe de resistência 32.	un	1000
5	Cal hidratada para argamassa, de acordo com nbr 7175, com selo de garantia da abpc, saca com 20 kg.	Un	600
6	Argamassa colante uso interno e externo, tipo aciii, conforme nbr 14.081. Saco com 20 kg.	Un	300
7	Argamassa colante uso interno e externo, tipo acii, conforme nbr 14.081. Saco com 20 kg.	Un	300
8	Tábuas de madeira para caixaria, pinus ou grevilha, com 2,5cm de espessura x 30 cm de largura, por metro.	un	800
9	Tábuas de madeira para caixaria, pinus ou grevilha, com 2,5cm de espessura x 30 cm de largura, por metro.	un	1000
10	Sarrafo de madeira 2,5 x 7,5 cm.	un	1000
11	Tijolo cerâmico 6 furos (lajota), medindo: 9 x 14 x 19cm, normatizado, unidade.	un	60.000
12	Revestimento cerâmico para parede tipo azulejo pi mínimo de 3. Medidas mínimas 31x56 cm.	m	600
13	Piso cerâmico pi mínimo de 5. Medidas mínimas: 57 x 57 cm.	m	400

5 – DESCRIÇÃO SOLUÇÃO

A aquisição compra de material de construção em geral é manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis, bem como, a necessidade manter a conservação de prédios e logradouros públicos, dentre os outros, bens patrimoniais.

Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum.

A aquisição de materiais de construção justifica conforme a necessidade de utilização pelas secretarias que necessitam de manutenção e pequenas reformas, que serão realizados pelos próprios funcionários do Departamento Serviços Públicos ou empresa terceirizadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Avenida Tapejara, nº 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR - Fone (44) 3431-8032

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

conforme contratação processo licitatório, sem a qual poderá prejudicar as necessidades desenvolvidas dentro do município e causar prejuízo Administração Pública.

6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados.

Atender necessidade das secretarias deste município que necessitam deste material para dar continuidade à execução, como reforma e manutenção de canteiros, praças, ruas do município e manutenção da estrutura física das Unidades Administrativas que integram a Administração Municipal.

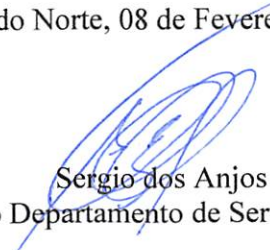
Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhorias no Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

7 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

O Departamento Serviços Públicos recebera solicitara os materiais de forma fracionada conforme necessidade para manutenção ou reforma dos locais tanto prédios públicos como praças vias e logradouros visando a melhor forma possível para que não haja prejuízo à administração pública.

Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

Paraíso do Norte, 08 de Fevereiro de 2023.


Sergio dos Anjos
Diretor do Departamento de Serviços Públicos